



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

☐ LEI	☐ RREO	☒ DECRETO
☐ EDITAL	☒ PUBLICADO no DOM	
☐ PORTARIA	☒ Publicado no QUADRO MURAL	
Publicado no Dia <u>12/08/21</u> a <u>12</u>		
<i>Camila Dallagnol</i> Secretaria da Administração		

DECRETO Nº 415, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

LUIZ CARLOS DA SILVA, Vice-Prefeito Municipal de Barracão-RS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº. 3.516, de 12 de agosto de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0504	335043000000	1411	R\$ 25.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior, a redução orçamentária no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), classificada nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1101	339039000000	2136	R\$ 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de agosto de 2021.

[Assinatura]
LUIZ CARLOS DA SILVA

Vice-Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e,
Publique-se.

Camila Dallagnol
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Secretária da Administração